REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

CNM: 085670.2.0003104-69

LIVRO N.o 2

Matrícula N.º = 3.104 = **Data** 15 de julho de 1.985.-

Imóvel:-Uma área de terras destacada, com 2.942,77 metros quadrados, contendo um barracão de tijolos, coberto com telhas, de construção antiga, em mau estado de conservação, com 1.123,00 mts2., confrontando pela frente com a rua Coração do Verbo Encarnado, onde mede quarenta e nove metros e cinquenta centímetros (49,50); do lado esquerdo, onde confronta com a rua Luiz Gama, mede-se cinquenta e nove metros e quarenta e cinco (59,45) centímetros; do lado direito igualmente mede-se cinquenta e nove metros e quarenta e cinco centímetros (59,45), onde confronta com Francisco Muniz, Luiz Carlos Muniz, Ismael Salustiano, Osvaldo Destefani e Cafeeira Setti S/A., finalmente nos fundos, mede-se quarenta e nove metros e cinquenta (49,50) centímetros, confrontando-se com José de Oliveira Silva, Amantina Binelli e Cafeeira Setti.- PROPRIETÁRIA: CAFEEIRA SETTI S/A., entidade jurídica de direito privado interno, com sede e foro na cidade e comarca de Jacarezinho, neste Estado, inscrita no CGC/MF sob o nº 78.206.638/0001-70.- NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR: Transcrição sob o nº 11.132, fls. 291/2, do Livro 3-L, deste Cartório. OBS: Certidão Negativa de Débito - CND - IAPAS - protocolo nº 00058 - data: 27.03.1985.- Dou fé.- * * * Oficial Designado: _____.-

R. 01 - 3.104.- Prot. 11.946 - 15/07/85.- Por Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada em 26 de outubro de 1.984, no Livro nº 85, fls. 470/73, em notas do Tabelião local, Raul Silveira Rosas, CAFEEIRA SETTI S/A., acima qualificada, pelo preço de Cr$-19.000.000 (dezenove milhões de cruzeiros), TRANSMITIU - o imóvel objeto da presente matrícula, ao Dr. MILTON PASCHOALINO, brasileiro, médico e agro-pecuarista, residente e domiciliado nesta cidade à rua Siqueira Campos, s/n, portador da Cédula de Identidade RG nº 175.921-PR e do CPF nº 004.540.879-34, casado segundo o regime da comunhão universal de bens, com Dª NEIDE MARQUES PASCHOALINO.- I OBS: O valor da alienação acima refere-se também ao imóvel matriculado sob o nº 3.105, do Livro nº 2, deste Registro.- II OBS: ITBI PG Cr$---1.000.000 - taxa de 2% - Imposto Inter-Vivos - Data do pgto: 03.07.85 - Ag. local.- Dou fé.- Cambará, 15 de julho de 1.985.- * * * Oficial Designado: _____.-

EM:Cr$-184.905 - CPC:Cr$-9.731 - FP:Cr$-36.981

R. 02 - 3.104.- Prot. 17.632.- 11/06/1.990.- Por Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada em 04 de junho de 1.990, no livro nº-57-Aux., fls. 408/9, em notas do Tabelião Designado desta comarca, Maurilio Moraes Rosas, o Dr. MILTON PASCHOALINO e sua mulher a Sra. NEIDE MARQUES PASCHOALINO, acima qualificados, pelo preço de NCz$-229.500,00 (duzentos e vinte e nove mil e quinhentos cruzados novos), TRANSMITIRAM - o imóvel objeto da presente matrícula aos Sr. ESTEVAN NASSIF, DONIZETI NASSIF, brasileiros, industriais, residentes em Joanópolis, SP, portadores das Cédulas de Identidade RG nºs.-1.019.183-SP., 7.626.616-3-SP, e dos CPFs sob nºs.-143.496.128-15, e 713.268.208-34, casados com Manira Lúcia Garcia Nassif e Ruth Aparecida Zappa Nassif (portadoras das Cédula de Identidade RG nºs.-8.379.957-SP., e 9.493.421-SP); e, HUMBERTO GUERENG MARINHO, brasileiro, solteiro, maior, industrial, residente em Joanópolis-SP., portador da Cédula de Identidade RG nº-9.337.350-SP., e do CPF nº-845.614.758-34.- Obs:- ITBI - Pg. Cr$-20.000,00 - Taxa de 2% - Data do Pgto:30/05/90 - Guia nº-29.068 - Prefeitura Municipal local - Valor de avaliação:Cr$-1.000.000,00.- Dou fé.- Cambará, 11 de junho de 1.990.- * * * Oficial Designado: _____.

em:3.800,00

AV. 03 - 3.104.- Prot. 21.817 - 10/05/1.995.- Certifico que os condôminos do imóvel objeto da presente matrícula, Sr. Estevam Nassif e Manira Lúcia Garcia Nassif, SEPARARAM-SE CONSENSUALMENTE, conforme sentença proferida em 09 de fevereiro de 1.993, pelo M.M. Juiz de Direito da comarca de Piracaia, Estado de São Paulo, Dr. Antonio Roberto Moreira de Almeida, extraído do Processo nº-41/93, voltando a mulher a usar o nome de solteira, MANIRA LÚCIA GARCIA, conforme consta à margem da Certidão de Casamento nº-2.684, fls. 097, do Livro B-16, expedida em 17 de maio de 1.993, pela Escrivão Substituta do Cartório de Registro Civil da comarca de Piracaia, Município de Joanópolis, Estado de São Paulo, cuja fotocópia fica arquivada neste Cartório.- Dou fé.- Cambará, 10 de maio de 1.995.- * * *Escrevente Juramentada: _____.

Em:3,12

Segue verso

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital
Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar
PODER JUDICIÁRIO CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
SOLICITADO POR: WERNO JUNIOR - CPF/CNPJ: ***.326.589-** DATA: 30/10/2026 15:24:05

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
CNM: 085670.2.0003104-69
Todos os Registros de Imóveis em um só lugar
ri digital
ONR

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

LIVRO N.o 2

R. 04 - 3.104.- Prot. 21.818 - 10/05/1.995.- Por Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada em 09 de maio de 1.995, no Livro nº-102, fls. 190, em notas do Tabelião local, Bel. João Baptista Ribeiro Machado, o Sr. **ESTEVAM NASSIF**, brasileiro, separado judicialmente, industrial, portador da Cédula de Identidade RG nº-1.019.183-SP e do CPF nº-143.496.128-15, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Luiz Gama, s/nº; e a Sra. **MANIRA LÓCIA GARCIA**, brasileira, separada judicialmente, professora, portadora da Cédula de Identidade RG nº-8.379.957-6-SP, e do CPF nº-687.492.799-04, residente e domiciliada na Avenida Waldomiro Villaça, 140, em Joanópolis, Estado de São Paulo, pelo preço de R$-8.000,00 (oito mil reais) **TRANSMITIRAM** - suas partes ideais correspondentes a **1/3 (um terço)** do imóvel objeto da presente matrícula ao Sr. **AMAURI ANTUNES**, brasileiro, industrial, portador da Cédula de Identidade RG nº-3.568.279-1-Pr e do CPF nº-586.497.009-34, casado no regime da comunhão universal de bens com **Jacqueline Aparecida Nassif Antunes**, brasileira, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG nº-5.707.846-4-Pr, e da Certidão de Casamento nº-3.438, fls. 266, do Livro 08/B, expedida pelo Oficial do Cartório de Registro Civil desta comarca, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Luiz Gama, s/nº.- **OBS**: ITBI - pg. R$ 160,00 - taxa 2% sobre R$-8.000,00 - Imposto Inter-Vivos - Guia nº-99.897 - data do pgto: 09/05/95 - Prefeitura Municipal local.- Dou fé.- Cambará, 10 de maio de 1.995.- * * *Escrevente Juramentada: _____.
Dist. 43/95.- Em:182,52

AV. 05 - 3.104.- Prot. 22.395 - 28/12/1.995.- Por Escritura Pública de Pacto Antenupcial, lavrado em 28 de novembro de 1.988, no Livro nº-91, fls. 410, em notas do Tabelião local, Raul Silveira Rosas, **AMAURI ANTUNES**, brasileiro, solteiro, maior, comerciário, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Padre Anchieta, 257, portador da Certidão de Nascimento nº-42.468, fls. 538, do Livro 56/A, expedida pelo Oficial do Cartório de Registro Civil desta comarca; **JACQUELINE APARECIDA NASSIF**, brasileira, solteira, maior, bancária, residente e domiciliada nesta cidade, à Rua Coronel Leôncio de Castro, 229, portadora da Certidão de Nascimento nº-13.955, fls. 138, do Livro nº-34/A, expedida pelo Oficial do Cartório de Registro Civil da comarca de Joanópolis, Estado de São Paulo, estando combinados em se casar e usando da faculdade que lhe concede a Lei, veem pactuar e convencionar que seu casamento será celebrado segundo o "regime da comunhão universal de bens".- Dou fé.- Cambará, 28 de dezembro de 1.995.- * * *Escrevente Juramentada: _____.
Em:3,42

R. 06 - 3.104.- Prot. 27.619 - 27/03/2.001.- Por Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada em 10 de fevereiro de 1.999, no Livro nº-113, fls. 116, em notas do Tabelião local, Bel. João Baptista Ribeiro Machado, **HUMBERTO GUERENG MARINHO**, brasileiro, solteiro, maior, industrial, residente e domiciliado em Joanópolis, Estado de São Paulo, portador da Cédula de Identidade RG nº-9.337.350-SP e do CPF sob nº-845.614.758-34, pelo preço de R$ 8.000,00 (oito mil reais) **TRANSMITIU** - sua parte ideal correspondente a **1/3 (um terço)** do imóvel objeto da presente matrícula a **AMAURI ANTUNES**, brasileiro, industrial, portador da Cédula de Identidade RG nº-3.568.279-1-Pr e do CPF sob nº-586.497.009-34, casado no regime da comunhão universal de bens com **Jacqueline Aparecida Nassif Antunes**, brasileira, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG nº-5.707.846-4-Pr, portadores da Certidão de Casamento nº-3.438, fls. 266, do Livro 08/B, expedida pelo Oficial do Cartório de Registro Civil desta comarca, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Padre Anchieta, nº-845; e **DONIZETI NASSIF**, brasileiro, industrial portador da Cédula de Identidade RG nº-7.626.616-3-SP e do CPF sob nº-713.268.208-34, casado com **Ruth Aparecida Zappa Nassif**, brasileira, cirurgiã-dentista, portadora da Cédula de Identidade RG nº-9.493.421-SP e do CPF sob nº-866.997.258-15, residentes e domiciliados na Rua Bernardino de Campos, 205, na cidade de Joanópolis, Estado de São Paulo.- **OBS**: ITBI - pg. R$-160,00 - taxa 2% sobre R$-8.000,00 - Imposto Inter-Vivos - Guia nº-104.460 - data do pgto: 23/02/99 Prefeitura Municipal local.- Em:2.610,00vrc R$195,75.- Dou fé.- Cambará, 27 de março de 2.001.- * * *Escrevente: _____.

R. 07 - 3.104.- Prot. 27.620 - 27/03/2.001.- Por Escritura Pública de Incorporação de Capital Social, lavrada em 10 de fevereiro de 1.999, no Livro nº-113, fls. 117, em notas do Tabelião local, Bel. João Baptista Ribeiro Machado, **AMAURI ANTUNES** e sua mulher **JACQUELINE APARECIDA NASSIF ANTUNES**, brasileiros, ele industrial, ela do lar casados no regime da comunhão universal de bens, portadores da Certidão de Casamento nº-3.438, fls. 266, do Li-

Segue fls.02

SOLICITADO POR: WERNO JUNIOR - CPF/CNPJ: ***.326.589-** DATA: 30/10/2026 15:24:05

vro 08/B, expedida pelo Oficial do Cartório de Registro Civil desta comarca, das Cédulas de Identidade RG nºs-3.568.279-1-Pr, 5.707.846-4-Pr e do CPF sob nº-586.497.009-34, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Padre Anchieta, 845; **DONIZETI NASSIF** e sua mulher **RUTH APARECIDA ZAPPA NASSIF**, brasileiros, ele industrial, ela cirurgiã dentista, residentes e domiciliados na Rua Bernardino de Campos, nº-205, na cidade de Joanópolis, SP, portadores das Cédulas de Identidade RG nº-7.626.616-3-SP, 9.493.421-SP e dos CPF sob nºs-713.268.208-34 e 866 997.258-15, **INCORPORARAM** - o imóvel objeto da presente matrícula a **CHELKEN - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado interno, estabelecida nesta cidade, na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1.146, inscrita no CGC/MF sob nº-00.614.821/0001-18, com seu Contrato Social registrado sob nº-95/069.310/4 na Junta Comercial do Estado do Paraná, em data de 15 de maio de 1.995.- **I)-OBS**: Imóvel avaliado em R$-24.000,00 (vinte e quatro mil reais).- **II)-OBS**: ITBI - pg. R$-480,00 - taxa 2% sobre R$-24.000,00 - Imposto Inter-Vivos - data do pgto: 23/02/99 Prefeitura Municipal local. Em:4.312,00vrc R$323,40.- Dou fé.- Cambará, 27 de março de 2.001.- * * *Escrevente: _____.

AV. 08 - 3.104.- Prot. 38.186 - 20/11/2.009.- **TERMO DE ARROLAMENTO DE BENS E DIREITOS - TAB** - De conformidade com o Ofício nº-1104/09/DRFLON/GABINETE, expedido pela Delegacia da Receita Federal em Londrina/PR, datado de 16 de novembro de 2.009, assinado pelo Delegado da Receita Federal, Sérgio Gomes Nunes, procedo esta averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula está arrolado nos termos do artigo 64 da Lei nº-9.532/99, sendo que a ocorrência de alienação, transferência ou oneração do mesmo ou direitos a ele relacionado deverá ser comunicada àquela unidade da Secretaria da Receita Federal do Brasil no prazo de quarenta e oito horas, sob pena prevista no art. 9º do Decreto-lei nº-2.303, de 21 de novembro de 1.986, observada a conversão a que se refere o inciso I do art. 3º da Lei nº8.383, de 30 de dezembro de 1.991, e o art. 30 da Lei nº-9.249, de 26 de dezembro de 1.995, independentemente de outras cominações legais, inclusive em decorrência de dano ao Erário que vier a ser causado pela omissão ou inexatidão da comunicação.- Custas: Isento.- Dou fé.- Cambará, 20 de novembro de 2.009.- Titular: _____ (Paulette Carreno).

R. 09 - 3.104.- Prot. 42.605 - 21/06/2.012.- **PENHORA**: Do Auto de Penhora, Avaliação e Depósito, lavrado em 19' de junho de 2.012 pelo Oficial de Justiça, Sr. Francisco Peres, em cumprimento ao Mandado de Penhora, Avaliação e Intimação, subscrito pelo Escrivão do Cartório Cível local, Sr. Arnaldo Cia, e assinado pelo Ex.mo. Juiz de Direito desta comarca, Dr. Renato GArcia, extraído dos Autos de Execução Fiscal nº-01/2009 da Vara Cível local, em que é **EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ**, e **EXECUTADO: CHELKEM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.**, inscrito no CNPJ/MF sob nº-00.614.821/0001-18, **PROCEDO O REGISTRO DA PENHORA** - sobre o imóvel objeto da presente matrícula. Valor da Dívida: R$-5.297.640,43 (cinco milhões, duzentos e noventa e sete mil, seiscentos e quarenta reais e quarenta e três centavos). Avaliação do imóvel: R$-1.260.200,00 'um milhão, duzentos e sessenta mil e duzentos reais).- **Obs**: Cobrado nos autos, conforme Ofício nº-188/2012 desta Serventia' e nos termos do item 16.5.5 do Código de Normas da CGJ/PR, o seguinte: Em:3.449,60vrc = R$-486,89; FUNREJUS: R$ 817,80.- Dou fé.- Cambará, 22 de junho de 2.012.- Escrevente: _____ (Gustavo Tironi Malek).

R. 10 - 3.104.- Prot. 43.668 - 12/12/2.012.- **PENHORA**: Do Auto de Penhora, Avaliação e Depósito, lavrada em 12' de dezembro de 2.012 pelo Oficial de Justiça, Sr. Francisco Peres, em cumprimento ao Mandado de Penhora assinado pelo Ex.mo. Juiz de Direito desta comarca, Dr. Renato Garcia, extraído dos Autos de Execução Fiscal nº-1693/2012 da Vara Cível local, em que é **EXEQUENTE: UNIÃO FEDERAL**, e **EXECUTADO: CHELKEM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.**, inscrito no CNPJ/MF sob nº-00.614.821/0001-18, **PROCEDO O REGISTRO DA PENHORA** - sobre o imóvel objeto da presente matrícula. Valor da Dívida: R$-2.017.590,63 (dois milhões, dezessete mil, quinhentos e noventa reais e sessenta e três centavos). Avaliação do imóvel: R$-1.325.000,00 (um mmilhão, trezentos e vinte e cinco reais).- **Obs**: Cobrado nos autos, conforme Ofício nº-371/2012 desta Serventia e nos termos do item 16.5.5 do Código de Normas da CGJ/PR, o seguinte: Em:3.449,60vrc = R$-486,39; FUNREJUS: R$-817,80.- Dou fé.- Cambará, 13 de dezembro de 2.012.- Escrevente: _____ (Gustavo Tironi Malek).

Segue verso...

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

EXIBIÇÃO PARA CONSULTA

NÃO VALE COMO CERTIDÃO

SOLICITADO POR: WERNO JUNIOR - CPF/CNPJ: ***.326.589-** DATA: 30/10/2026 15:24:05

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital
Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um lugar
CNM: 085670.2.0003104-69

R. 11 - 3.104.- Prot. 43.863 - 25/01/2.013.- **PENHORA**: Do Auto de Penhora, Avaliação e Depósito, lavrado em 23' de janeiro de 2.013 pelo Oficial de Justiça, Sr. Francisco Peres, em cumprimento ao Mandado de Penhora nº-0002 513-32.2012.8.16.0055.0001, assinado pelo Sr. Arnaldo Cia, Analista Judiciário do Cartório Cível local, por ordem do Ex.mo. Juiz de Direito desta Comarca através da Portaria nº-19/2011, mandado este extraído dos Autos de **Execução Fiscal nº-2.513/2012** da VAra da FAzenda Pública desta Comarca, em que é **EXEQUENTE: UNIÃO FEDERAL**, e **EXECUTADO: CHELKEM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.**, CNPJ/MF nº-00.614.821/0001-18, **PROCEDO O REGISTRO DA PENHORA** - sobre o imóvel objeto da presente matrícula. Valor da Dívida: R$-7.263.943,54 (sete milhões, duzentos e sessenta e três mil, novecentos e quarenta e três reais e cinquenta e quatro centavos). Avaliação do imóvel: R$-1.325.000,00 (um milhão, trezentos e vinte e cinco mil reais).- **Obs**: Cobrado nos autos, conforme Ofício nº-17/2013 desta Serventia e nos termos do item 16.5.5 do Código de Normas da CGJ/PR, o seguinte: Em: 4.312,00vrc = R$-486,39; FUNREJUS: R$-817,80.- Dou fé.- Cambará, 25 de janeiro de 2.013.- * * * * * * Escrevente: (Gustavo Tironi Malek).

R. 12 - 3.104.- Prot. 43.864 - 25/01/2.013.- **PENHORA**: Do Auto de Penhora, Avaliação e Depósito, lavrado em 23' de janeiro de 2.013 pelo Oficial de Justiça, Sr. Fabrício Moraes de Souza, em cumprimento ao Mandado de Penhora nº-0002680-49.2012.8.16.0055.0002, assinado pelo Sr. Arnaldo cia, Analista Judiciário do Cartório Cível local, por ordem do Ex.mo. Juiz de Direito desta Comarca através da Portaria nº-19/2011, mandado este extraído dos Autos de **Execução Fiscal nº-2.680/2012** da vAra da Fazenda Pública desta Comarca, em que é **EXEQUENTE: ESTADO DO PARANÁ**, e **EXECUTADO: CHELKEM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.**, CNPJ/MF nº-00.614.821/0001-18, **PROCEDO O REGISTRO DA PENHORA** - sobre o imóvel objeto da presente matrícula. Valor da Dívida: R$-28.853.548,89 (vinte e oito mmilhoes, oitocentos e cinquenta e três mil, quinhentos e quarenta e oito reais e oitenta e nove centavos). Avaliação do imóvel: R$-1.325.000,00 (um milhão, trezentos e vinte e cinco mil reais).- **Obs**: Cobrado nos autos, conforme Ofício nº-19/2013 desta Serventia e nos termos do item 16.5.5 do Código de Normas da CGJ/PR, o seguinte: Em:4.312,00vrc = R$-486,39; FUNREJUS: R$-817,80.- Dou fé.- Cambará, 25 de janeiro de 2.013.-** Escrevente: (Gustavo Tironi Malek).

CERTIFICO que a presente Matrícula continua na folha 03 que será impressa em fichas de 210mm de largura por 297mm de altura, para implementação de inserção dos atos praticados no sistema de registro eletrônico conforme determinado no artigo 39 da Lei Federal nº-11.977, de 07/07/2.009. É o que verificou constar e dá fé.- Cambará, aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze (25/05/2.015). Escrevente: (Gustavo T. Malek).

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE CERTIDÃO
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis
SOLICITADO POR: WERNO JUNIOR - CPF/CNPJ: ***.326.589-** DATA: 30/10/2026 15:24:05

R. 13 - 3.104.- Prot. 47.544 - 20/05/2015.- **PENHORA**: Do Auto de Penhora, Avaliação e Depósito, lavrado em 13/05/2015 pelo Oficial de Justiça, Sr. Francisco Peres, em cumprimento ao Mandado de Penhora nº. 0001125-60.2013.8.16.0055.0004, assinado pelo Sr. João Guilherme Leite Cia, Auxiliar Juramentado do Cartório Cível local, autorizado pela Portaria nº. 19/2011, extraído em 22/04/2015 dos Autos de **Execução Fiscal nº-0001125-60.2013.8.16.0055** da Vara Cível local, em que é **EXEQUENTE**: **ESTADO DO PARANÁ**, e **EXECUTADO**: **CHELKEM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 00.614.821/0001-18, **PROCEDO O REGISTRO DA PENHORA** - sobre o imóvel objeto da presente matrícula, juntamente com os imóveis das Matrículas nºs. 6.180 e 6.178, ambas do Livro 2 de Registro Geral, desta Serventia. Valor da Dívida: R$-895.313,60 (oitocentos e noventa e cinco mil, trezentos e treze reais e sessenta centavos). Avaliação do imóvel: R$-1.599.000,00 (um milhão quinhentos e noventa e nove mil reais).- **Obs**: Cobrado nos autos, conforme Ofício nº 156/2015 desta Serventia e nos termos do art. 555 do Código de Normas do Foro Extrajudicial da CGJ/PR, o seguinte: Em: 3.466,60 vrc = R$ 578,92; FUNREJUS (Lei nº. 12.216/1998, art. 3º, VII): R$ 1.790,63; FUNREJUS (Lei nº. 12.216/1998, art. 3º, XXV): R$ 0,29.- Dou fé. Cambará, 25 de maio de 2015.- Escrevente: (Gustavo Tironi Malek).

R. 14 - 3.104.- Prot. 48.066 - 08/09/2015.- **PENHORA**: Do Auto de Penhora, Avaliação e Depósito, lavrado em 27 de agosto de 2.015, pelo Oficial de Justiça, Sr. Fabricio Moraes de Souza, em cumprimento ao Mandado de Penhora, subscrito pelo Auxiliar Juramentado do Cartório Cível local, Sr. João Guilherme Leite Cia, autorizado pela Portaria nº. 19/2011, extraído dos Autos de **Execução Fiscal nº-1244-50.2015.8.16.0055** da Vara Cível local, em que é **EXEQUENTE**: **ESTADO DO PARANÁ**, e **EXECUTADO**: **CHELKEM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 00.614.821/0001-18, **PROCEDO O REGISTRO DA PENHORA** - sobre o imóvel objeto da presente matrícula. Valor da Dívida: R$-20.716.963,34 (vinte milhões, setecentos e dezesseis mil, novecentos e sessenta e três reais e trinta e quatro centavos). Avaliação do imóvel: R$-1.396.000,00 (um milhão e trezentos e noventa e seis mil reais).- **Obs**: Cobrado nos autos, conforme Ofício nº. 249/2015 desta Serventia e nos termos do art. 555 do Código de Normas do Foro Extrajudicial da CGJ/PR, o seguinte: Em: 1.957,40vrc = R$-326,89; FUNREJUS (Lei nº. 12.216/1998, art. 3º, VII): R$-2.792,00; FUNREJUS (Lei nº. 12.216/1998, art. 3º, XXV): R$-0,29; FUNARPEN: R$-4,00.- Dou fé. Cambará, 10 de setembro de 2015.- Escrevente: (Cristiane Bergamaschi Ferreira Leite).

R. 15 - 3.104.- Prot. 50.659 - 27/06/2017.- **PENHORA**: Da Redução a Termo de Bens à Penhora e Depositário, lavrado em 14 de junho de 2.017, subscrito pelo Sr. João Guilherme Leite Cia, Auxiliar Juramentado do Cartório Cível local, e assinado pelo Exma. Juiza de Direito desta Comarca, Dra. Thaís Terumi Oto, e do Ofício nº. 280/2017, datado de 26 de junho de 2.017, assinado pelo Sr. João Guilherme Leite Cia, Auxiliar Juramentado do Cartório Cível local, autorizado pela Portaria nº. 001/2017, ambos extraídos dos Autos de **Execução Fiscal sob nº- 0000364-92.2014.8.16.0055** da Vara Cível local, em que é **EXEQUENTE**: **UNIÃO FEDERAL**, e **EXECUTADOS**: **CHELKEN INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, CNPJ/MF nº-00.614.821/0001-18, **PROCEDO O REGISTRO DA PENHORA** - sobre o imóvel objeto da presente matrícula, pertencente ao executado Chelken Industria e Comercia de Alimentos LTDA. Valor da Causa: R$-236.496,34 (duzentos e trinta e seis mil, quatrocentos e noventa e seis reais e trinta e quatro centavos).- **Obs**: Cobrado nos autos, conforme Ofício SRI nº 192/2017 desta Serventia e nos termos do art. 555 do Código de Normas do Foro Extrajudicial da CGJ/PR, o seguinte: Em: 1.742,40 vrc = R$ 317,72; FUNREJUS (Lei nº. 12.216/1998, art. 3º, VII) (Funrejus correspondente também a Matrícula nº-6.180, Livro 2, Registro Geral, desta Serventia): R$ 472,99; FUNREJUS (Lei nº. 12.216/1998, art.

Segue no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: WERNO JUNIOR - CPF/CNPJ: ***.326.589-** DATA: 30/10/2026 15:24:05

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CAMBARÁ - ESTADO DO PARANÁ
PAULETTE CARRENO
TITULAR

3º, XXV): R$ 0,32; FUNARPEN: R$ 8,80.- Dou fé. Cambará, 09 de junho de 2017.- Agente Designado: _____ (Cristiane Bergamaschi Ferreira Leite).

Av. 16 - 3.104.- Prot. 51.429 - 13/12/2017.- **INDISPONIBILIDADE DE BENS**: Por comunicação eletrônica feita através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, consultada pela consulta HASH: c9be.1b70.c64f.259e.90fb.61a4.f235.aaa4.48cb.8c9c consta cadastrada a seguinte a **DECRETAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS**: Status: indisponibilidade aprovada. Número do Protocolo: 201712.1213.00419615-IA-360. Número do Processo: 00017252320098160055; Nome do Processo: Estado do Paraná X Chelken Alimentos. Data de Cadastramento: 12/12/2017 às 13: 45:44. Emissor da Ordem: Arnaldo Cia - Vara Cível - Cambará/PR. Relatório de indisponibilidade: Nome: **CHELKEM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, CNPJ: 00.614.821 /0001-18.- Dou fé.- Cambará, 13 de dezembro de 2017.- Agente Designada: _____ (Cristiane Bergamaschi Ferreira Leite).

Av. 17 - 3.104.- Prot. 52.690 - 11/09/2018.- **INDISPONIBILIDADE DE BENS**: Por comunicação eletrônica feita através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, consultada pela consulta HASH: 5e03.55e8.24ee.e4f9.8a6c.37fc.f12a.8bb3.0c9e.3b52 consta cadastrada a seguinte a **DECRETAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS**: Status: indisponibilidade aprovada. Número do Protocolo: 201809.1016.00599021-IA-480. Número do Processo: 50076889020174047013. Data de Cadastramento: 10/09/2018 às 16:35:05. Emissor da Ordem: Rogério de Souza Nogueira, Pr - 1ª Vara Federal de Jacarezinho. Aprovado por: Rogério de Souza Nogueira. Relatório de indisponibilidade: Nome: **CHELKEM INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA (CHELKEM INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA)**, CNPJ: 00.614.821/0001-18.- Dou fé.- Cambará, 11 de setembro de 2018.- Agente Designada: _____ (Cristiane Bergamaschi Ferreira Leite).

Av. 18 - 3.104.- Prot. 54.087 - 17/07/2019.- **INDISPONIBILIDADE DE BENS**: Por comunicação eletrônica feita através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, consultada pela consulta HASH: 5379.ad33.4ffc.6832.b3b5.60b9.7e23.701d.a7bf.c302 consta cadastrada a seguinte a **DECRETAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS**: Status: indisponibilidade aprovada. Número do Protocolo: 201907.1615.00869476-IA-970. Número do Processo: 00031678220138160055. Data de Cadastramento: 16/07/2019 às 15:21:25. Emissor da Ordem: STJ - Superior Tribunal de Justiça - Paraná - Cambará - PR - Vara Cível - Arnaldo Cia - cartoriocivelcambara@hotmail.com. Relatório de indisponibilidade: Nome: **CHELKEM INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA (CHELKEM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA)**, CNPJ: 00.614.821/0001-18; Nome: **DONIZETE NASSIF**, CPF: 713.268.208-34; Nome: **ESTEVAM NASSIF**, CPF: 143.496.128-15; Nome: **RUTH APARECIDA ZAPPA NASSIF**, CPF: 866.997.258-15.- Dou fé.- Cambará, 17 de julho de 2019.- Escrevente: _____ (Bruno Angelelli).

Av. 19 - 3.104.- Prot. 54.158 - 31/07/2019.- **INDISPONIBILIDADE DE BENS**: Por comunicação eletrônica feita através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, consultada pela consulta HASH: b4c6.4c4f.304f.5c4d.48bb.9f53.06d7.74ce.4cd6.9476 consta cadastrada a seguinte a **DECRETAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS**: Status: indisponibilidade aprovada. Número do Protocolo: 201907.3013.00883491-IA-990. Número do Processo: 00011212320138160055. Data de Cadastramento: 30/07/2019 às 13:09:34. Emissor da Ordem: STJ - Superior Tribunal de Justiça - PR - Paraná - PR - Cambará - PR - Vara Cível - Arnaldo Cia - cartoriocivelcambara@hotmail.com. Relatório de indisponibilidade: Nome: **DONIZETE NASSIF**, CPF: 713.268.208-34; **ESTEVAM NASSIF**, CPF: 143.496.128-15; **CHELKEM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS**

Segue fls.n.º 4

PARA SIMPLES CONSULTA
SEM VALOR JURÍDICO
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital
Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar
SOLICITADO POR: WERNO JUNIOR - CPF/CNPJ: ***.326.589-** DATA: 30/10/2026 15:24:05

LTDA (CHELKEM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 00.614.821 /0001-18.- Dou fé.- Cambará, 01 de agosto de 2019.- Agente Designada:________ (Cristiane Bergamaschi Ferreira Leite).

Av. 20 - 3.104.- Prot. 58.334 - 20/10/2021.- **INDISPONIBILIDADE DE BENS**: Por comunicação eletrônica feita através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, consultada pela consulta HASH: 9fc1.0fe4.0ab5.5d13.7e41.8b6f.dd16.b4dd.63d2.c073 consta cadastrada a seguinte a **DECRETAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS**: Status: indisponibilidade aprovada. Número do Protocolo: 202110.1913.01868660-IA-470. Número do Processo: 00033747620168160055. Data de Cadastramento: 19/10/2021 às 13:36:12. Emissor da Ordem: STJ - Superior Tribunal de Justiça - Paraná - Cambará - PR - Vara Cível - Arnaldo Cia - cartoriocivelcambara@hotmail.com. Relatório de indisponibilidade: Nome: **CHELKEM INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA (CHELKEM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA)**, CNPJ: 00.614.821/0001-18.- Dou fé.- Cambará, 20 de outubro de 2021.- Agente Delegado Interino:________ (Maurício Tezolin). F137V.4rqPH.kz9yO-HDjvA.EbKAh

---

Av. 21 - 3.104.- Prot. 60.311 - 06/12/2022.- **INDISPONIBILIDADE DE BENS**: Por comunicação eletrônica feita através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, consulta HASH: 3c3f.456d. f2db.ef3f.8d11.5a4b.ac16.82ce.3c3b.0cbe consta cadastrada a seguinte a **DECRETAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS**: Status: indisponibilidade aprovada. Número do Protocolo: 202212.0111.02472138-IA-320. Número do Processo: 00175008120055090017. Data de Cadastramento: 01/12/2022 às 11:55:27. Emissor da Ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho - PR - Tribunal Regional do Trabalho da 9 Região - PR - Jacarezinho - PR - Vara do Trabalho de Jacarezinho - Rosangela Terezinha de Alcantara Pereira - rosangelapereira@trt9.jus.br. Relatório de indisponibilidade: Nome: **CHELKEM INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA (CHELKEM INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA)**, CNPJ: 00.614.821/0001-18.- **Obs**: Emolumentos cobrado nos autos, conforme Ofício SRI nº 234/2022 desta Serventia, conforme Despacho nº. 5185762 - GC e Sei 0023558-66.2016.8.16.6000 - TJ/PR, o seguinte: Em: 630,00vrc = R$-154,98; FUNREJUS (Lei nº. 12.216/1998, art. 3º, XXV): R$-38,75; FUNDEP E ISS: R$-15,50.- Dou fé.- Cambará, 01 de dezembro de 2022.- Agente Delegado Interino:________ (Maurício Tezolin). F137V.LwqPJ.EwDsI-WoV7e.EbQds

---

Av. 22 - 3.104.- Prot. 60.538 - 19/01/2023.- **INDISPONIBILIDADE DE BENS**: Por comunicação eletrônica feita através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, consulta HASH: 198a.777b. 2983.6706.baea.87e1.036f.9a74.056a.7cac consta cadastrada a seguinte a **DECRETAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS**: Status: indisponibilidade aprovada. Número do Protocolo: 202301.1817.02518578-IA-609. Número do Processo: 00028629820138160055. Data de Cadastramento: 18/01/2023 às 17:04:27. Emissor da Ordem: STJ - Superior Tribunal de Justiça - TJPR - Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - PR - Cambará - PR - Vara Cível - Arnaldo Cia - arnaldocia@outlook.com. Relatório de indisponibilidade: Nome: **CHELKEM INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA (CHELKEM INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.)**, CNPJ: 00.614.821/0001-18 - **DONIZETE NASSIF**, CPF: 713.268.208-34 - **ESTEVAM NASSIF**, CPF: 143.496.128-15 - **RUTH APARECIDA ZAPPA NASSIF**, CPF: 866.997.258-15.- **Obs**: Emolumentos cobrado nos autos, conforme Ofício SRI nº. 014/2022 desta Serventia, conforme Despacho nº. 5185762 - GC e Sei 0023558-66.2016.8.16.6000 - TJ/PR, o seguinte: Em: 630,00 vrc = R$-154,98; FUNREJUS (Lei nº. 12.216/1998, art. 3º, XXV): R$-38,75; FUNDEP E ISS: R$-15,50.- Dou fé.- Cambará, 19 de janeiro de 2023.- * Escrevente Substituta Legal:________ (Cristiane Bergamaschi Ferreira Leite). F137V.NsqPE.hLTn2-9mxAM.azeup

Segue no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

onr do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

SOLICITADO POR: WERNO JUNIOR - CPF/CNPJ: ***.326.589-** DATA: 30/10/2026 15:24:05

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CAMBARÁ - ESTADO DO PARANÁ
CRISTIANE BERGAMASCHI FERREIRA LEITE
AGENTE DESIGNADA
Rua Monsenhor João Belchior, nº 746 - Fone: (43) 3532-3138

Av. 23 - 3.104.- Prot. 61.438 - 14/08/2023.- **INDISPONIBILIDADE DE BENS**: Por comunicação eletrônica feita através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, consulta HASH: 80e3.f587.439a.b122.7b45.9a18.69bc.6d61.c985.1207,consta cadastrada a seguinte a **DECRETAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS**: Status: indisponibilidade aprovada. Número do Protocolo: 202308.1013.02860795-IA-360. Número do Processo: 00033747620168160055. Data de Cadastramento: 10/08/2023 - 13:58:21. Emissor da Ordem: STJ - Superior Tribunal de Justiça - TJPR - Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - PR - Cambará - PR - Vara Cível - Arnaldo Cia - arnaldocia@outlook.com. Relatório de indisponibilidade: Nome: **CHELKEM INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA (CHELKEM INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.)**, CNPJ: 00.614.821/0001-18.- **Obs**: Emolumentos cobrado nos autos, conforme Ofício SRI nº. 152/2023 desta Serventia, conforme Despacho nº. 5185762 - GC e Sei 0023558-66.2016.8.16.6000 - TJ/PR, o seguinte: Em: 630,00 vrc = R$-154,98; FUNREJUS (Lei nº. 12.216/1998, art. 3º, XXV): R$-38,75; FUNDEP E ISS: R$-15,50.- Dou fé.- Cambará, 14 de agosto de 2023.- Escrevente Substituta Legal: _____ (Cristiane Bergamaschi Ferreira Leite). SFRII.GJmIP.MQcp6-fzkf3.F137q

---

Av. 24 - 3.104.- Prot. 64.011 - 29/10/2024.- **INDISPONIBILIDADE DE BENS**: Por comunicação eletrônica feita através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, consulta HASH: c540.08fc.5dee.3aa5.67c9.73d2.d96b.cca7.6489.6d12, consta cadastrada a seguinte **DECRETAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS**: Status: indisponibilidade aprovada. Número do Protocolo: 202410.2817.03668658-IA-071. Número do Processo: 00044707520088160098. Data de Cadastramento: 28/10/2024 às 17:08:28. Emissor da Ordem: STJ - Superior Tribunal de Justiça - TJPR - Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - PR - Jacarezinho - PR - Vara Cível e da Fazenda Pública - Ronaldo Gomes Tanferre - rgto@tjpr.jus.br. Relatório de Indisponibilidade: Nome: **CHELKEM INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA (CHELKEM INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.)**, CNPJ: 00.614.821/0001-18- **Obs**: Emolumentos cobrado nos autos, conforme Ofício SRI nº 151/2024 desta Serventia, conforme Despacho nº. 5185762 - GC e Sei 0023558-66.2016.8.16.6000 - TJ/PR, o seguinte: Em: 630,00vrc = R$-174,52; FUNREJUS (Lei nº. 12.216/1998, art. 3º, XXV): R$-43,63; FUNDEP E ISS: R$-17,45; FUNARPEN: R$-8,00.- Dou fé.- Cambará, 29 de outubro de 2024.- Agente Delegado: _____ (Mauricio Tezolin). SFRII.tJQuP.FUUFA-nvtLj.F136q

---

Av. 25 - 3.104.- Prot. 64.100 - 14/11/2024.- **INDISPONIBILIDADE DE BENS**: Por comunicação eletrônica feita através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, consulta HASH: ad04.abd0.03f1.f6bb.f007.0c8e.ddb1.f1ff.62ef.0d39, consta cadastrada a seguinte **DECRETAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS**: Status: indisponibilidade aprovada. Número do Protocolo: 202411.0616.03687170-IA-290. Número do Processo: 00007269420148160055. Data de Cadastramento: 06/11/2024 às 16:01:23. Emissor da Ordem: STJ - Superior Tribunal de Justiça - TJPR - Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - PR - Cambará - PR - Vara Cível - Arnaldo Cia - arnaldocia@outlook.com. Relatório de Indisponibilidade: Nome: **ESTEVAM NASSIF**, CPF: 143.496.128-15. **CHELKEM INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA (CHELKEM INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.)**, CNPJ: 00.614.821/0001-18.- **Obs**: Emolumentos cobrado nos autos, conforme Ofício SRI nº 155/2024 desta Serventia, conforme Despacho nº. 5185762 - GC e Sei 0023558-66.2016.8.16.6000 - TJ/PR, o seguinte: Em: 630,00vrc = R$-174,52; FUNREJUS (Lei nº. 12.216/1998, art. 3º, XXV): R$-43,63; FUNDEP E ISS: R$-17,45; FUNARPEN: R$-8,00.- Dou fé.- Cambará, 14 de novembro de 2024.- Agente Delegado: _____ (Mauricio Tezolin). SFRII.tJtuP.FUUFA-Av2Lj.F136q

---

SEGUE FLS. 05...

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VÁLIDO COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: WERNO JUNIOR - CPF/CNPJ: ***.326.589-** DATA: 30/10/2026 15:24:05

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Comarca de Cambará - Estado do Paraná
MAURÍCIO TEZOLIN
AGENTE DELEGADO
Rua Monsenhor João Belchior, 746 - Fone (43) 3532-3138 - Caixa Postal: 42
E-mail: reg.imóveiscambara@terra.com.br - CEP 86390-000 - Cambará - PR

MATRÍCULA	FICHA
3.104	5

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

RUBRICA

R. 26 - 3.104.- Prot. 64.560 - 25/02/2025.- **PENHORA**: Do Auto de Penhora, Avaliação e Depósito, lavrado em 25 de fevereiro de 2.025, pelo Oficial de Justiça Avaliador Federal, Sr. Eduardo da Silva Caires, em cumprimento ao Mandado, assinada eletronicamente pela Sra. Sandra Hitomi Miyakubo, Servidora de Secretária, extraído dos Autos de Execução Fiscal **nº-5007688-90.2017.404.7013** da 1ª Vara Federal de Jacarezinho/PR, em que é **EXEQUENTE**: **INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO**, e **EXECUTADO**: **CHELKEM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, **PROCEDO O REGISTRO DA PENHORA** - sobre o imóvel objeto da presente matrícula. Valor da Dívida: R$-66.470,61 (sessenta e seis mil, quatrocentos e setenta reais e sessenta e um centavos). Avaliação do imóvel: R$-2.620.000,00 (dois milhões, sescentos e vinte mil reais).- Depositário: Donizete Nassif.- **Obs**: Cobrado nos autos, conforme Ofício SRI nº 30/2025 desta Serventia e nos termos do art. 555 do Código de Normas do Foro Extrajudicial da CGJ/PR, o seguinte: Em: 1.940,39vrc = R$-537,49; FUNREJUS (Lei nº. 12.216/1998, art. 3º, VII): R$-132,94; FUNREJUS (Lei nº. 12.216/1998, art. 3º, XXV): R$-1,18; FUNARPEN: R$-8,50.- Dou fé. Cambará, 25 de fevereiro de 2025.- Agente Delegado: _____ (Maurício Tezolin). SFRII.tJTuP.FUUFA-WvILj.F136q

---

R. 27 - 3.104.- Prot. 65.194 - 24/07/2025.- **PENHORA**: Do Auto de Penhora e Avaliação e Depósito, Processo **Autos nº. 5005123-22.2018.404.7013**, lavrado em 23 de julho de 2.025 pelo Oficial de Justiça Avaliador Federal, Sr. Eduardo da Silva Caires, da 1ª Vara Federal de Jacarezinho/PR, em cumprimento ao Mandado nº-700018552927, assinado pelo Diretor de Secretaria, Sr. Marina Constantino Max, da 7ª Vara Federal de Londrina/PR, em que é **EXEQUENTE**: **INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO**; e **EXECUTADO**: **CHELKEM INSDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**; **PROCEDO O REGISTRO DA PENHORA** - sobre o imóvel objeto da presente matrícula. Avaliação do imóvel: R$-2.620.000,00 (dois milhões, seiscentos e vinte mil reais). Depositário: Donizete Nassif.- **Obs**: Cobrado nos autos, conforme Ofício SRI nº 82/2025 desta Serventia e nos termos do art. 555 do Código de Normas do Foro Extrajudicial da CGJ/PR e arts. 789 e 790 da CLT, o seguinte: Em: 1.293,60vrc = R$-358,33; Cancelamento de Penhora: R$-179,16; FUNREJUS (Lei nº. 12.216/1998, art. 3º, VII): R$5.240,00; FUNREJUS (Lei nº. 12.216/1998, art. 3º, XXV): R$-1,18; FUNARPEN: R$-8,50; Arquivamento: R$-1,94; Prenotação: R$-2,77; Fadep e ISS: R$-54,22.- Dou fé. Cambará, 24 de julho de 2025.- Agente Delegado: _____ (Maurício Tezolin). SFRII.mJEsP.3uUbO-Pv9Lz.F136q

---

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: WERNO JUNIOR - CPF/CNPJ: ***.326.589-** DATA: 30/10/2026 15:24:05